

ATA DA 513ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às 08h50min, na sede do
2 Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco – Coren-PE, sito na Rua José
3 Bonifácio, nº 62 – Madalena – Recife – PE, em sua 513ª Reunião Ordinária de Plenária -
4 ROP, se reuniu com a presença dos seguintes conselheiros efetivos: Enfa. Marcleide
5 Correia e Sá Cavalcanti, Enfa. Luciana Patrícia Coêlho Aguiar, Enfa. Neide Silvério da
6 Silva, Enfa. Emanuela Rozeno de Oliveira, Enfa. Valdeísa Maria Pessoa de Moraes, Téc.
7 em Enf. Iraquitan Vereda dos Santos, Téc. em Enf. Jennifer Félix de Souza, Téc. em
8 Enf. Robson Lima de Freitas em substituição ao conselheiro Fabio Roberto Lins e Téc.
9 em Enf. Evandro Alves da Silva. Conselheiros suplentes: Enfa. Maria Angélica de França
10 Telles, Enfa. Andreia G. de Arruda Santana, Enfa. Eliane Fidelis Gomes, Enf. José
11 Ronaldo Vasconcelos Nunes e Rinaldo do Espírito Santo de Lima. Sob a presidência da
12 Enfa. Marcleide Cavalcanti, secretariada pela conselheira Enfa. Luciana Aguiar.
13 Convocada a chefe da Secretaria Geral, Roseli Oliveira Barbosa para colaborar com as
14 atividades do plenário. Deu-se início aos trabalhos e deliberações. Inicia-se com a leitura
15 da ata da 512ª ROP, de 2018. **Leitura de Pareceres de Admissibilidade: Nº 33/2018 –**
16 **PAD DIPRE nº 326/2018**, emitido pela conselheira Maria Angélica Telles, referente à
17 denúncia encaminhada pela Gerente de Enfermagem do Hospital da Restauração, feita
18 pela Sra. Josefa Joana Assunção da Sila, em desfavor da enfermeira, Cirlene Grangeiro
19 Macedo de Farias, Coren-PE nº 29869-ENF. A relatora sugere abertura de processo
20 ético-disciplinar por possível infração dos artigos **24, 25, 26, 34, 61, 64, 69, 71, 72** e,
21 especialmente, o **83**, do CEPE. **Aprovado por unanimidade; Nº 34/2018 – PAD DIPRE**
22 **nº 401/2018**, emitido pela conselheira Emanuela Rozeno, referente à denúncia "De
23 Ofício" em desfavor da enfermeira, Kelly Cristina Parente de Alencar, Coren-PE nº
24 244510-ENF. A relatora sugere abertura de processo ético-disciplinar por possível
25 infração dos artigos **24,26, 28, 30, 31 e 61**, do CEPE. **Aprovado por unanimidade; Nº**
26 **35/2018 – PAD DIPRE nº 214/2018**, emitido pelo conselheiro José Ronaldo
27 Vasconcelos, referente à denúncia encaminhada pela Comissão de Ética de
28 Enfermagem do Hospital Otávio de Freitas em desfavor do profissional, Ronaldo
29 Severino Dos Santos, Coren-PE nº 288222-TE. O relator sugere arquivamento da

ATA DA 513ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

30 denúncia por não haver indícios de infração do CEPE. **Aprovado por unanimidade; Nº**
31 **36/2018 – PAD DIPRE nº 279/2018**, emitido pela conselheira Eliane Fidelis, referente à
32 denúncia encaminhada pela técnica de enfermagem Maria Fabiana Pereira, Coren-PE
33 nº 746776-TE, em desfavor da profissional Anny Jatobá Portella, Coren-PE nº
34 172166-ENF. A relatora sugere abertura de processo ético-disciplinar por possível
35 infração dos artigos **1º, 2º, 24, 25, 26, 61 e 83**, do CEPE, e a Resolução nº **0509/2016**,
36 em seu artigo **10, inciso III. Aprovado por unanimidade.** Às 9h17, junta-se à plenária
37 a conselheira Giselle Vidal. **Nº 37/2018 – PAD DIPRE nº 330/2018**, emitido pela
38 conselheira Eliane Fidelis, referente à denúncia encaminhada pela profissional Maria
39 Helena Farias Muniz, Coren-PE nº 435028-AUX, em desfavor da profissional Halane
40 de Sousa Patriota, Coren-PE nº 427752-ENF. A relatora sugere abertura de processo
41 ético-disciplinar por possível infração dos artigos **1º, 2º, 24, 25, 26, 61 e 83**, do CEPE.
42 **Aprovado por unanimidade; Nº 38/2018 – PAD DIPRE nº 567/2016**, emitido pela
43 conselheira Andreia Gilzélia Arruda, referente à denúncia encaminhada pelo Hospital
44 Unimed Recife III em desfavor do técnico de enfermagem, Dayvson Gabriel da Silva,
45 Coren-PE Nº 686075-TE. A relatora sugere abertura de processo ético-disciplinar por
46 possível infração dos artigos **24, 26, 41, 45, 48, 64 e 83**, do CEPE. **Aprovado por**
47 **unanimidade. Leitura de parecer para instauração de interdição Ética: nº 001/2018 -**
48 **PAD nº 0019/2010** – emitido pela conselheira Emanuela Rozeno, referente ao Hospital e
49 Maternidade Abreu e Lima. Sugere instauração de interdição do CME e Alojamento
50 Conjunto da unidade. **Aprovado por unanimidade. Leitura de Propostas de**
51 **convênios para aprovação: PAD DIPRE nº 0413/2018 – CLIPS – Clínica Integrada de**
52 **Psicanálise e da Saúde-Caruaru-PE, com especialidades em Terapia, Psicanálise,**
53 **Terapia Floral e Aromaterapia. Aprovado por unanimidade. PAD DIPRE nº 0458/2018**
54 **– Faccottur, convênio para cursos de graduação. Aprovado por unanimidade.** O
55 conselheiro Ronaldo Vasconcelos ressalta a importância do Conselho não firmar
56 convênio para cursos à distancia. A presidente Marcleide Cavalcanti esclarece que o
57 gestor de contrato já informou às instituições preponentes que não serão incluído nos
58 termos de convênio qualquer curso na modalidade EaD. **PAD DIPRE nº 434/2018**, sobre

ATA DA 513ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

59 proposta da Faculdade Estácio para cursos de pós-graduação na área de saúde e
60 outros cursos. **Aprovado por unanimidade; PAD DIPRE nº 327/2015** - Ser Educacional
61 S/A, proposta para cursos de pós-graduação na área de saúde e outros cursos.
62 **Aprovado por unanimidade; PAD DIPRE nº 304/2018** - UNITER Educacional, proposta
63 de cursos nas modalidades presencial. **Aprovado por unanimidade. Decisões ad**
64 **referendum para ratificação pelo plenário: Decisão Coren-PE nº 146/2018**, referente
65 à homologação de registro de inscrições principais, remidas, secundárias,
66 especializações, reinscrições e suspensão temporária de inscrições, nas categorias de
67 enfermeiro, técnico e auxiliar de enfermagem. **Ratificada; Decisão Coren-PE nº**
68 **147/2018**, referente à homologação de concessão, renovação e cancelamento de
69 Certidão de Responsabilidade Técnica. **Ratificada; Decisão Coren-PE nº 150/2018**,
70 referente à homologação de registro de inscrições principais, remidas, secundárias,
71 especializações, reinscrições e suspensão temporária de inscrições, nas categorias de
72 enfermeiro, técnico e auxiliar de enfermagem. **Ratificada; Decisão Coren-PE nº**
73 **152/2018**, referente à homologação de concessão, renovação e cancelamento de
74 Certidão de Responsabilidade Técnica. **Ratificada; Decisão Coren-PE nº 153/2018**,
75 referente à homologação de registro de inscrições principais, remidas, secundárias,
76 especializações, reinscrições e suspensão temporária de inscrições, nas categorias de
77 enfermeiro, técnico e auxiliar de enfermagem. **Ratificada. Leitura de documentos**
78 **recebidos do Cofen: Of. Circular nº 116/2018**, sobre reformulação do Programa
79 Nacional da Qualidade. **Cientes; Of. Circular nº 117/2018**, encaminha Parecer Técnico
80 acerca da Portaria GM nº 1675/2018 do Ministério da Saúde que dispõe sobre os
81 critérios para organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com
82 Doença Renal Crônica no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS, de autoria da Dra.
83 Edwa Maria Bucovic, Chefe do Serviço de Hemodiálise do Hospital das Clínicas da
84 Faculdade de Medicina de Botucatu-SP. **Cientes; Of. Circular nº 118/2018**, sobre
85 Decisão Cofen nº 108/2018, a qual concede prazo de 90 dias para adaptação do sistema
86 de emissão da Carteira de Identidade às alterações promovidas pela Resolução Cofen
87 nº 580/2018. **Cientes; Of. Circular nº 120/2018**, sobre aprovação na ROP 503ª do

ATA DA 513ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

88 Cofen, do item 1 do Despacho ASSLEGIS nº 025/2018, que versa sobre possibilidade
89 de concessão de inscrição profissional mesmo sem apresentação de certidão de
90 quitação eleitoral. **Cientes; Of. Circular nº 123/2018**, informa publicada no D.O.U. a
91 Resolução Cofen nº 585/2018, que estabelece e reconhece Acupuntura como
92 especialidade e/ou qualificação do profissional de Enfermagem. **Cientes; Of. Circular**
93 **nº 124/2018**, encaminha cópia do Of. Nº 1892/SCTIE/GAB/SCTIE/MS, do Ministério da
94 Saúde e o Parecer Técnico nº 186/2018-DAF/SCTIE/MS, sobre solicitação de inclusão
95 do enfermeiro como prescritor em farmácias comerciais. **Cientes; Of. Circular nº**
96 **126/2018**, informações sobre o 10º SENAFIS. **Cientes; Ofício nº 1779/2018**, sobre o
97 Parecer Jurídico PROGER nº 03/2018-Cofen, aprovado na ROP 503ª que conclui que o
98 recurso apresentado em razão da especialidade do caso concreto, não merece ser
99 conhecido pelo Conselho Federal, devendo o mesmo ser apreciado pelo Plenário do
100 Regional. **Cientes; Boletim Cofen**, dimensionamento profissional é destaque: “A gente
101 ama Enfermagem”. **Cientes. Leitura de documentos recebidos de outros Regionais:**
102 **Ofício Circular Coren-SC nº 0012/2018**, envio de informativo impresso, distribuídos aos
103 profissionais de enfermagem prestando conta dos trabalhos realizados. **Cientes.** Às
104 10h30 junta-se à plenária o conselheiro tesoureiro Fabio Roberto Lins. **Leitura de**
105 **documentos externos diversos: Comunicado do GREA - Grupo Interdisciplinar de**
106 **Estudos de Álcool e Drogas**, informa sobre o III Simpósio ECIM/GREA - Conversando
107 sobre dependência química e comorbidades. **Cientes; E-Mail da ABRAZ-PE**,
108 encaminha boletim de notícias. **Cientes; Of. Circular nº 10/2018 - Programa Estadual**
109 **de Imunização-Secretaria Executiva de Atenção à Saúde**, sobre a Campanha
110 Nacional de Vacinação contra a Poliomielite e contra Sarampo, no período de 06 a
111 31/08/2018. **Cientes. Leitura de documentos internos diversos: Documentos s/n da**
112 **Fiscalização**, sobre levantamento de Serviços de Hemodiálise e Diálise peritoneal do
113 Estado de Pernambuco. **Cientes; Memorando nº 003/2018-Ouvidoria**, encaminha
114 relatório Ouvidoria correspondente ao período de 01/07/2018 a 31/07/2018. **Cientes;**
115 **Memorando nº 041/2018-Secretaria Geral**, solicitação da funcionária Roseli Barbosa
116 para que nas terças-feiras, até o início de Dezembro, labore das 7h às 13h15 (com

ATA DA 513ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

117 intervalo de 15min para refeição) compensando as 3h remanescentes nas quartas e
118 sextas-feiras subsequentes, completando assim a jornada semanal integralmente.
119 Parecer Jurídico nº 341/2017/PROGER/COREN-PE, Deferido. **Cientes; Memorando nº**
120 **389/2018-Coord. DEFIS**, sobre reformulação no Manual de Procedimentos de
121 Denúncias do Coren-PE. Juntam-se à plenária a coordenadora de fiscalização,
122 Fernanda Novaes e a coordenadora adjunta Ivana Carlos para esclarecimentos.
123 **Aprovado por unanimidade.** Às 11h14, junta-se à plenária o **conselheiro federal**
124 **Walkirio Costa Almeida**. O conselheiro saúda o plenário e informa que foi nomeado
125 como coordenador de **gestão do exercício profissional do Cofen** e explica as
126 atribuições do departamento e que, juntamente com a **Sra. Nilza Félix, chefe do DRC**
127 **do Cofen**, veio ao Coren-PE para visita técnica para avaliação das atividades e para
128 possíveis orientações. Junta-se à plenária o controlador geral Antônio Batista para
129 esclarecimentos sobre reajuste de valores de auxílio representação, jeton, diárias e
130 auxílio transporte para estagiários. **Parecer nº 007/2018-Controladoria**, sugere o
131 reajuste de valor de auxílio representação de R\$ 315,00 para R\$ 395,00, com
132 justificativa, sem necessidade de implementação de valor na rubrica correspondente.
133 **Aprovado por unanimidade; Parecer nº 008/2018-Controladoria**, sugere manutenção
134 do valor de R\$ 395,00 para jeton. **Aprovado por unanimidade. Parecer nº 009/2018-**
135 **Controladoria**, sugere manutenção do valor de R\$ 450,00 para diárias para fora do
136 país. **Aprovado por unanimidade. Parecer nº 010/2018-Controladoria**, sugere a
137 complementação de passagem para estagiários que necessitam de mais uma passagem
138 (de ida e de volta) para a nova sede do Coren-PE. **Aprovado por unanimidade.**
139 Realizada pausa para o almoço às 12h00min. Sessão retomada às 13h30min. Junta-se
140 à plenária o procurador geral Bruno Becker para leitura de pareceres.**Leitura de**
141 **Pareceres Jurídicos: 179/2018 – PAD DIPRE nº 147/2018**, referente à solicitação do
142 profissional Robson Félix de Souza para isenção de anuidade por motivo de doença.
143 Sugere que seja solicitado laudo mais claro quanto á natureza da patologia apresentada.
144 **Aprovado por unanimidade; 186/2018 – PAD DIPRE nº 146/2018**, referente à
145 solicitação da profissional Leiliane Maria Mota para isenção de anuidade por motivo de

ATA DA 513ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

146 doença. Sugere indeferimento da solicitação por não atender os critérios exigidos por
147 legislação pertinente. **Aprovado por unanimidade; 332/2018 – PAD DIPRE nº**
148 **160/2017**, referente à solicitação da profissional Solangy Benvenuto Pereira Carvalho
149 para isenção de anuidade por motivo de doença. Sugere deferimento de isenção.
150 Sugere indeferimento da solicitação por não atender os critérios exigidos por legislação
151 pertinente. **Aprovado por unanimidade; 324/2018 – PAD DIPRE nº 170/2016**, referente
152 à solicitação da profissional Severina Lucicleide das Candeias para reconsideração de
153 parecer jurídico quanto a indeferimento sobre isenção de anuidade por motivo de
154 doença. Sugere indeferimento da solicitação por não atender os critérios exigidos por
155 legislação pertinente. **Aprovado por unanimidade; 325/2018 – PAD DIPRE nº**
156 **023/2017**, referente à solicitação da profissional Fabiana Andrade da Silva para isenção
157 de anuidade por motivo de doença. Sugere indeferimento da solicitação por não atender
158 os critérios exigidos por legislação pertinente. **Aprovado por unanimidade; 327/2018 –**
159 **PAD DIPRE nº 048/2017**, referente à solicitação da profissional Neyde Montalioni para
160 isenção de anuidade por motivo de doença. Sugere indeferimento da solicitação por não
161 atender os critérios exigidos por legislação pertinente. **Aprovado por unanimidade;**
162 **328/2018 – PAD DIPRE nº 379/2017**, referente à solicitação da profissional Dalvani
163 Maria da Silva para isenção de anuidade por motivo de doença. Sugere indeferimento da
164 solicitação por não atender os critérios exigidos por legislação pertinente. **Aprovado por**
165 **unanimidade; 329/2018 – PAD DIPRE nº 554/2017**, referente à solicitação do
166 profissional Cláudio Márcio Brasileiro da Silva para reembolso de taxa de inscrição e
167 anuidades de anuidade por motivo de doença. Sugere deferimento do reembolso de
168 anuidades e indeferimento de taxas de inscrição. **Aprovado por unanimidade;**
169 **330/2018 – PAD DIPRE nº 683/2017**, referente à solicitação da profissional Márcia
170 Macêdo Maciel para isenção de anuidade por motivo de doença. Sugere indeferimento
171 da solicitação por não atender os critérios exigidos por legislação pertinente. **Aprovado**
172 **por unanimidade; 331/2018 – PAD DIPRE nº 687/2017**, referente à solicitação da
173 profissional Maria Patrícia Ribeiro Alves para isenção de anuidade por motivo de
174 doença. Sugere indeferimento da solicitação por não atender os critérios exigidos por

ATA DA 513ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

175 legislação pertinente. **Aprovado por unanimidade; 332/2018 – PAD DIPRE nº**
176 **749/2017**, referente à solicitação da profissional Marta Luciana Nunes Viana para
177 isenção de anuidade por motivo de doença. Sugere indeferimento da solicitação por não
178 atender os critérios exigidos por legislação pertinente. **Aprovado por unanimidade;**
179 **333/2018 – PAD DIPRE nº 193/2018**, referente à solicitação da profissional Valdilene
180 Bezerra Silva de Oliveira para isenção de anuidade por motivo de doença. **Aprovado**
181 **por unanimidade; 334/2018 – PAD DIPRE nº 063/2018**, referente à solicitação da
182 profissional Tânia Maria Silva de Melo para isenção de anuidade por motivo de doença.
183 Sugere indeferimento da solicitação por não atender os critérios exigidos por legislação
184 pertinente. **Aprovado por unanimidade; 335/2018 – PAD DIPRE nº 367/2018**, referente
185 à solicitação da profissional Izolina Araújo Ferreira da Silva para isenção de anuidade
186 por motivo de doença. Sugere deferimento de solicitação. **Aprovado por unanimidade;**
187 **336/2018 – PAD DIPRE nº 352/2018**, referente à solicitação da profissional Areli
188 Alexandre de Araújo Silva Nascimento para isenção de anuidade por motivo de doença.
189 Sugere indeferimento da solicitação por não atender os critérios exigidos por legislação
190 pertinente. **Aprovado por unanimidade; 338/2018 – PAD DIPRE nº 100/2018**, referente
191 à solicitação do profissional Cláudio Márcio Brasileiro da Silva para isenção de anuidade
192 por motivo de doença. Sugere arquivamento por perda de objeto. **Aprovado por**
193 **unanimidade; 339/2018 – PAD DIPRE nº 204/2018**, referente à solicitação da
194 profissional Maristela de Castro Marinho Jordão para isenção de anuidade por motivo de
195 doença. Sugere deferimento de solicitação. **Aprovado por unanimidade; 340/2018 –**
196 **PAD DIPRE nº 069/2018**, referente à solicitação da profissional Fabiana Rosa de Lima
197 Freire para isenção de anuidade por motivo de doença. Sugere deferimento de
198 solicitação. Sugere indeferimento da solicitação por não atender os critérios exigidos por
199 legislação pertinente. **Aprovado por unanimidade; 342/2018 – PAD DIPRE nº**
200 **286/2018**, referente à solicitação da profissional Cibele Nicácio de Melo para isenção de
201 anuidade por motivo de doença. Sugere deferimento de solicitação. Sugere
202 indeferimento da solicitação por não atender os critérios exigidos por legislação
203 pertinente. **Aprovado por unanimidade; 343/2018 – PAD DIPRE nº 662/2012**, referente

ATA DA 513ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

204 à solicitação da profissional Andréa Franklin para parecer sobre profissionais que atuam
205 em mais de uma categoria com inscrição em apenas uma. Informa que é necessária
206 inscrição em cada categoria em que se atua. **Aprovado por unanimidade; 345/2018 –**
207 **Prot. nº 320/2015**, referente à solicitação da profissional Waldenice Bezerra Martins do
208 Nascimento para reembolso de taxa de renovação de carteira. Sugere indeferimento do
209 pleito. **Aprovado por unanimidade; 346/2018 – Prot. nº 610/2016**, referente à
210 solicitação da profissional Rosângela Patrícia Mendes F.R. dos Santos para prescrição
211 de multa eleitoral 2008. Considerando já haver sido dada a baixa multa por prescrição,
212 sugere arquivamento. **Aprovado por unanimidade; 347/2018 – PAD DIPRE nº**
213 **406/2018**, referente à solicitação do profissional Túlio Felipe Pereira dos Anjos para
214 parecer quanto a legalidade do Art. 407, inciso I do Regulamento do Código Sanitário do
215 Estado de Pernambuco, aprovado pelo Decreto Estadual nº 20.786/1998. O parecer
216 manifesta a confirmação da legalidade de consultórios de enfermagem. **Aprovado por**
217 **unanimidade.** Remeta-se à procuradoria geral para análise de viabilidade de
218 ajuizamento de ação civil pública contra o inciso I do Art. 407 do Código Sanitário do
219 Estado de Pernambuco; **348/2018 – Prot. nº 2430/2017**, referente à solicitação do
220 profissional Edvandro do Monte Batista para isenção de taxa. Sugere indeferimento.
221 **Aprovado por unanimidade; 349/2018 – Prot. nº 2591/2017**, referente à solicitação do
222 profissional Wellington Barros de Souza solicitando providências quando à campanha
223 irregular nas eleições 2017. Sugere arquivamento por perda de objeto. **Aprovado por**
224 **unanimidade; 350/2018 – PAD DIPRE nº 111/2017**, referente à solicitação da
225 profissional Raphaela Gonçalves Souto Quidute solicitando devolução de taxa de
226 suspensão de inscrição e cancelamento e da anuidade 2016. Sugere indeferimento do
227 pedido. **Aprovado por unanimidade; 351/2018 – PAD DIPRE nº 579/2017**, referente à
228 solicitação da profissional Joanadarc Araújo Farias de Santana solicitando cancelamento
229 das anuidades 2016 e 2017. Sugere indeferimento. **Aprovado por unanimidade;**
230 **353/2018 – PAD DIPRE nº 437/2018**, referente à solicitação do profissional Samuel
231 Souza dos Santos para prorrogação de sua inscrição – sem diploma – por mais 12
232 meses. Sugere deferimento. **Aprovado por unanimidade; 354/2018 – PAD DIPRE nº**

ATA DA 513ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

233 **202/2016**, referente à solicitação da profissional Lourdes Giovana Rocha Silva Holanda
234 Lira reembolso parcial da anuidade 2015. Sugere indeferimento do pleito. **Aprovado por**
235 **unanimidade; 358/2018**, referente à revisão da Decisão Coren-PE nº 132/2016, para
236 dispensa de retenção de documentos originais. **Aprovado por unanimidade. Leitura**
237 **de Parecer Técnico**, emitido pela conselheira Neide Silvério, sobre solicitação da
238 funcionária Maricélia Abílio sobre suspeição do procurador geral Bruno Becker como
239 presidente da comissão de sindicância em desfavor de si, referente a pagamento de
240 multa rescisória da funcionária Maria Clara Torres de Melo. Opina pelo indeferimento do
241 pleito. **Aprovado por unanimidade. Leitura de Parecer Técnico: nº 001/2018-**
242 **Coord.Adj.DEFIS – PAD DIPRE 131/2018**, emitido pela coordenadora adjunta de
243 Fiscalização Ivana Carlos, sobre exercício do técnico de enfermagem em Enfermagem
244 do Trabalho, sem qualificação. Opina pela impossibilidade de um técnico de
245 enfermagem atuar em Enfermagem do Trabalho sem qualificação. **Aprovado por**
246 **unanimidade. Arquivamento de Processos Éticos por Conciliação: nº 0089/2017 –**
247 **PAD DIPRE nº 504/2012**, conciliação entre a parte denunciante e o denunciado Eduardo
248 Barbosa Chaves, Coren-PE nº 179821-ENF, para homologação. **Homologado.** Junta-
249 se, novamente à plenária, o controlador geral Antônio Batista para apresentar a
250 necessidade de realização da 3ª Transposição do Orçamento do exercício 2018 do
251 Coren-PE, para as rubricas referentes Serviços de Internet, Equipamentos de
252 Informática, Outros Equipamentos e Materiais Permanentes, Impostos, Taxas, Multas e
253 Pedágios e Telefonia Móvel e Fixa, perfazendo um total de R\$ 255. 435, 08, a serem
254 transpostos das rubricas de Serviço de Segurança (R\$ 160. 435,08) e Serviços Gerais
255 de Limpeza, Higienização e Dedetização (R\$ 95.000,00). **Aprovado por unanimidade.**
256 Sem mais a tratar, a sessão encerrou às 16h35min. Eu, Luciana Patrícia C. de Aguiar,
257 lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita
258 _____, e será assinada por todos os presentes.

Marcleide C. e Sá Cavalcanti

Fabio Roberto da Costa Lins

Neide Silvério da Silva

ATA DA 513ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

Emanuela Rozeno de Oliveira	Valdeísa M. Pessoa de Moraes	Iraquitã Vereda dos Santos
Jennifer Félix de Souza	Evandro Alves da Silva	Maria Angélica de França Telles
Andreia G. de Arruda Santana	Eliane Fidelis Gomes	Giselle Vieira Vidal
José Ronaldo Vasconcelos Nunes	Rinaldo do E. S. de Lima	Fábio Martins Costa
Robson Lima de Freitas		